

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 401/2019 - PMP/GP

PREFEITU Registro nº Livro _ () ら	RA MUNICIPAL DE PRAINHA 401 / 2019 Folhas: 67
Prainha (PA),	
	Mima
·	Assinatuita

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09(nove) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor JOCICLEI MIRANDA LIMA, no valor Total de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Boa Vista do Cuçari, para realizar serviços de iluminação pública, no período de 13 a 21 de Maio de 2019.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de Maio de 2019.

**DAVI XAVIER DE MORAES** 

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Maio de 2019.

<u>Joaci da Costa</u> Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.